



Barra do Garças-MT, 07 de março de 2025

**OFÍCIO Nº 045/SECPLAN-FINAN/2025**

**Ao Vereador Alessandro Matos do Nascimento**

**Assunto: Resposta a Indicação nº 17/2025**

Prezado Senhor Vereador,

Em resposta à Indicação de nº 17/2025, que sugere a concessão de desconto no IPTU para imóveis que possuam sistemas de energia solar, informo que esta Secretaria é favorável à proposta de criação de um projeto de lei que possibilite a concessão de um percentual de desconto para os usuários de sistemas de energia fotovoltaica.

Contudo, para que possamos dar início ao processo de elaboração do referido projeto, é necessário realizar um estudo de impacto financeiro, a fim de avaliar a viabilidade do desconto a ser concedido. Além disso, será fundamental estabelecer uma parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com o objetivo de realizar a fiscalização dos imóveis, garantindo que os mesmos possuam a geração de energia solar.

Também é importante ressaltar que a implementação dessa medida deverá ser prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026, para que a concessão do benefício possa ser efetivada no próximo exercício fiscal.

Ficamos à disposição para continuar o diálogo e contribuir com os esforços necessários para viabilizar esta importante iniciativa.

Atenciosamente,

Luene Pereira de Souza  
Secretária de Planejamento e Finanças  
Portaria nº 21.851 de 01 de janeiro de 2025

Of. n.º 008/2025

Barra do Garças - MT, em 11/2/2025

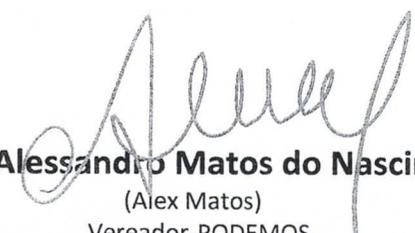
A(o) Sr. (a) Secretário(a),  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças  
Poder Executivo Municipal  
Rua Carajás, 522 - centro  
Barra do Garças/MT

**Assunto: Encaminhamento de matérias aprovadas em sessão plenária.**

Com os sinceros cumprimentos a V. Exa., encaminhamos cópia das INDICAÇÃO(ÕES) e/ou REQUERIMENTO(S) abaixo relacionadas(os), matéria(s) essa(s) aprovada(s) na Sessão Ordinária, realizada por esta Casa de Leis, no dia de ontem, como segue:

- Indicação(ões) n.º 017/2025 de autoria do Ver. Alessandro M. do Nascimento – PODEMOS.

Atenciosamente,



**Alessandro Matos do Nascimento**  
(Alex Matos)  
Vereador-PODEMOS  
Presidente da Câmara Municipal



**Elton Melo Marques**  
Vereador-PODEMOS  
1º Secretário

OBSERVAÇÕES: A certidão, a qual, ratifica a aprovação da(s) matéria(s) citada(s) acima, está disponibilizada na íntegra pelo Sistema SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, no endereço [https://sapl.barradogarcas.mt.leg.br/docadm/texto\\_integral/1997](https://sapl.barradogarcas.mt.leg.br/docadm/texto_integral/1997).



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO 17/2025

Autoria: **Alessandro Matos do Nascimento - PODEMOS**

À Exma.  
**Mesa Diretora**  
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Secretaria de Planejamento e Finanças**, a criação de regulamentação municipal para aplicação e efetivação das diretrizes da Lei Federal nº 12.783/2013, a fim de conceder desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis que utilizam sistemas de geração de energia solar, promovendo a sustentabilidade e a modicidade tarifária.

Justifica-se esta Indicação em razão da importância de incentivar práticas sustentáveis, considerando que a energia solar é uma alternativa limpa e renovável que contribui para a redução dos custos com eletricidade, além de ser uma prática ambientalmente responsável, que diminui a dependência de fontes de energia não renováveis e reduz a emissão de gases de efeito estufa.

Dessa forma, à luz da Lei Federal nº 12.783/2013, tal proposta contribui para a redução das tarifas de energia elétrica, para a sustentabilidade ambiental e para a valorização do imóvel, de forma que a criação de um desconto no IPTU para imóveis que geram energia solar é uma medida de grande relevância para o município e para a comunidade.

Pelo exposto, solicita-se aos Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 30 de janeiro de 2025.

ALESSANDRO  
MATOS DO  
NASCIMENTO:57062  
374172

Assinado de forma digital por ALESSANDRO  
MATOS DO NASCIMENTO:57062374172  
DfV: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado  
Digital PF A3, ou=Presencial  
ou=03208618009130, ou=AC SyngularID  
Múltipla, cn=ALESSANDRO MATOS DO  
NASCIMENTO:57062374172  
Dados: 2025.02.03 13:23:28 -03'00'

**Alessandro Matos do Nascimento**  
Professor Alex Matos - Vereador Podemos  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças